

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	5
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	5
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	8
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	8
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 2.567, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 3º, inciso II e 8º, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00066.513243/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCOS JOSÉ SALES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1589306, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 3 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2.973, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.028535/2010-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do processo nº 60800.028535/2010-31, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheira, matrícula SIAPE nº 216106, na qualidade de presidente;

II - CECILIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de membro; e

III - LEANDRO DE MATOS RIOS, Especialista em Regulação de Aviação civil, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de membro.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá apresentar ao Corregedor, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 2.978, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.052530/2012-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1.146/CRG, de 15 de maio de 2014, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.250/CRG, de 4 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 74/CPAD/052530/ANAC, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

3 - PORTARIA Nº 2.979, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.084678/2015-66, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.370/CRG, de 10 de setembro de 2015, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2.251/CRG, de 4 de julho de 2017, ante as razões apresentadas no Ofício nº 018/CPAD/084678/ANAC, de 31 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

1 - PORTARIA Nº 3.012, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da ASJIN.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 2º e 5º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e nas Portarias nºs 128/ASJIN, de 13 de janeiro de 2016, e nº 3.527/ASJIN, de 1º de dezembro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.528410/2017-10, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para identificação e estudo com vistas à uniformização de temas relevantes pendentes de padronização quando da análise de autos em trâmite na Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos seguintes servidores:

I - BRUNO KRUCHAK BARROS, matrícula SIAPE nº 1629380, na qualidade de coordenador;

II - PEDRO GREGORIO DE MIRANDA ALVES, matrícula SIAPE nº 1763314, na qualidade de membro e suplente do coordenador;

III - RODRIGO CAMARGO CASSIMIRO, matrícula SIAPE nº 1771619, na qualidade de membro e segundo suplente do coordenador;

IV - MARCOS ALMEIDA AMORIM, matrícula SIAPE nº 1763332, na qualidade de membro;

V - THAÍS TOLEDO ALVES, matrícula SIAPE nº 1586987, na qualidade de membro;

VI - CÁSSIO CASTRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1311479, na qualidade de membro;
e

VII - DANIELLA DA SILVA MACEDO, matrícula SIAPE nº 1311479, na qualidade de membro.

Art. 3º São objetivos do Grupo de Trabalho:

I - revisar os Enunciados da extinta Junta Recursal, submetendo, quando for o caso, novas propostas de entendimentos;

II - levantar e propor uniformização de interpretações e requisitos de aplicação dos critérios de dosimetria constantes do art. 22, da Resolução nº 25, de 25 de abril de 2008;

III - levantar e propor uniformização de requisitos de análise e concessão do requerimento de desconto de 50% previsto no art. 61 da Instrução Normativa nº 8, de 6 de junho de 2008;

IV - levantar e propor uniformização de interpretações relativas a normativos da Agência concernentes a contrato de transporte de passageiros;

V - identificar e propor a revogação ou atualização de súmulas, enunciados ou entendimentos descompassados para com entendimentos administrativos mais recentes; e

VI - propor Súmulas Administrativas afetas aos temas objeto do grupo de trabalho, para aprovação por órgão superior, que vinculem a interpretação acerca dos temas objeto de estudo, uniformizando a aplicação deles em toda a ANAC.

Art. 4º Os seguintes temas deverão ser priorizados pelo Grupo de Trabalho, sem prejuízo de outros apontados pelo coordenador:

I - revisão dos Enunciados da extinta Junta Recursal;

II - uniformização dos critérios de aplicação de dosimetria constantes do art. 22 da Resolução nº 25, de 2008;

III - uniformização dos critérios de análise e concessão do requerimento de desconto de 50% previsto pelo art. 61 da Instrução Normativa nº 8, de 2008, inclusive quando em sede de segunda instância e implicações impostas pelo Parecer nº 002/2013/NDA/PF-ANAC/PGF/AGU;

IV - Resolução nº 141, de 9 de março de 2010;

V - Resolução nº 196, de 24 de agosto de 2011;

VI - Resolução nº 140, de 9 de março de 2010;

VII - Resolução nº 130, de 8 de dezembro de 2009;

VIII - preterição de embarque, nos termos do art. 302, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986;

IX - irretroatividade da norma mais benéfica, cancelado pelo Parecer nº 154/2015/PROC; e

X - obrigatoriedade do nome do agente no auto de infração, conforme exposições do Parecer nº 002/2013/PROC.

Art. 5º Poderão participar do Grupo de Trabalho, enquanto colaboradores e mediante manifestações e exposição de motivos formalmente, outros servidores da ASJIN ou de qualquer outra instância decisória administrativa, especialmente aqueles integrantes do Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, em respeito às competências amoldadas no art. 3º da Portaria nº 652, de 21 de março de 2016.

Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis apenas uma vez por igual período, ao final do qual sugestões de uniformização devam ser encaminhadas ao Chefe da ASJIN.

Art. 7º Os endereçamentos dos estudos devem ser dados via Comitê Técnico de Instâncias Julgadoras, devendo eventual proposta de súmula ser apresentada naquele fórum.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - PORTARIA Nº 2.970, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. (*)

Aprova o Portfólio de Inspeções e Exames da SPO, Revisão D.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.527434/2017-43, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Portfólio de Inspeções e Exames, Revisão D.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

(*) Anexo I ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 3.027, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.528317/2017-05, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Macaé (RJ).

I - JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIÉGAS, matrícula SIAPE nº 2440447, na qualidade de titular; e

II - CRISTIANO BICHARA LEAL, matrícula SIAPE nº 1650780, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.051/GGAF, de 12 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.8, nº 33, de 16 de agosto de 2013.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 2.972, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Gestor de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00068.002388/2016-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 02/ANAC/2016-UAFPOA, firmado com a empresa RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA MANUTENÇÕES E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em Porto Alegre (RS), com fornecimento de mão de obra, materiais, peças e componentes de reposição, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital:

I - LUÍS CLÁUDIO MALLORCA NATAL, matrícula SIAPE nº 0196863, contato telefônico nº (51) 3302-7867, na qualidade de Gestor Titular; e

II - JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, contato telefônico nº (51) 3302-7873, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 379/SAF, de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 6, de 10 de fevereiro de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 2.989, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Gestor de contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, e considerando o que consta do processo nº 00066.026286/2016-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 002/ANAC/2017-RRSP, a ser firmado com a empresa ELIMCO DO BRASIL SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 09.342.161/0001-38, cujo objeto consiste na contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e serviços eventuais, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais da ANAC em São José dos Campos (SP):

I - RAFAEL JOSÉ CANTERO, matrícula SIAPE nº 1510646, contato telefônico nº (12) 3203-6617, na qualidade de Gestor Titular; e

II - ANDERSON CARLOS SANTANA, matrícula SIAPE nº 1813607, contato telefônico nº (12) 3203-6612, na qualidade de Gestor Substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA Nº 3.015, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para comporem Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.528202/2017-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação do serviço de renovação do banco de questões das provas teóricas dos profissionais de aviação civil, conforme segue:

I - JÚLIA LOPES DA SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2626625, na qualidade de Integrante Requisitante;

II - FELIPE GONZALEZ GONZAGA, matrícula SIAPE nº 1651691, na qualidade de Integrante Requisitante;

III - RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185, na qualidade de Integrante Técnico;

IV - MARÍLIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, na qualidade de Integrante Técnico; e

V - LAERTE GIMENES RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1752854, na qualidade de Integrante Administrativo.

Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação elaborar Projeto Básico ou Termo de Referência com os elementos técnicos capazes de propiciar a avaliação do custo, pela Administração, com a contratação e os elementos técnicos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o serviço a ser contratado e orientar a execução e a fiscalização contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

1 - PORTARIA Nº 3.040, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Divulga o vencedor do Prêmio Gerente de Projetos do ano de 2017.

OS SUPERINTENDENTES DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL E DE GESTÃO DE PESSOAS, tendo em vista os dispostos na Portaria nº 2.288, de 6 de julho de 2017, e no Edital nº 23/SPI/SGP, de 27 de julho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.528749/2017-16, resolvem:

Art. 1º Declarar ao servidor MÁRIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON, matrícula SIAPE nº 2033146, como vencedor do prêmio Gerente de Projetos do ano de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TIAGO SOUSA PEREIRA
Superintendente de Planejamento Institucional

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1 - PORTARIA Nº 2.837, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria nº 1.948/STI, de 8 de junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.726/STI, de 17 de outubro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00065.545111/2017-42, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações no art. 1º da Portaria nº 1.948/STI, de 8 de junho de 2017, que designa os Gestores de Sistemas das Unidades Organizacionais da ANAC:

I - dar a seguinte redação ao Item 2, alínea “b” do inciso X:

“Art. 1º

.....

X -

b)

1.

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, SIAPE 1771494, na qualidade de substituto”. (NR)

II - dar a seguinte redação aos Itens 1 e 2, alínea “g” do inciso X:

“Art. 1º

.....

X-

g)

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494, na qualidade de substituto”. (NR)

III - dar a seguinte redação aos Itens 1 e 2, alínea “k” do inciso X:

“Art. 1º

.....

X-

k)

1. ROGER THIAGO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1739105, na qualidade de titular; e

2. EDUARDO FRANCISCO XAVIER SALLES, matrícula SIAPE nº 1771494, na qualidade de substituto.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO SANCHES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2.449, DE 19 DE JULHO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.012564/2016-14, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587276, licença capacitação no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 2.592, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.521477/2017-15, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;

IV - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;

V - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;

VI - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V; e

VII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Progredir o servidor GUSTAVO SENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2030333, ocupante de cargo do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

DATA DE PROGRESSÃO		
AIII	AIV	AV
03/06/2015	02/06/2016	02/06/2017

Art. 3º Ficam revogadas as progressões do servidor GUSTAVO SENA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2030333, constantes das Portarias nºs:

I - 2.409, de 11 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.10, nº 37, de 11 de setembro de 2015; e

II - 2.028/SGP, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 31 S2, de 9 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo II ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2.848, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523547/2017-70, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROGÉRIO DE SÁ ARRAIS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648924, licença capacitação, no período de 4 de setembro a 2 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 2.853, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.524913/2017-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DOMINGOS SAVIO EVANDRO DA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1341009, licença capacitação nos períodos de 2 a 31 de outubro de 2017, de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2018 e de 2 a 31 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 2.864, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523184/2017-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOÃO PAULO HIRAE GOMES, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1738925, licença capacitação no período de 14 de novembro de 2017 a 11 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 27 de novembro de 2009 a 25 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 2.865, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria nº 1.771/SGP, de 11 de julho de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.500368/2017-45, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1.771/SGP, de 11 de julho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 28, de 15 de julho de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder a servidora, DANIELA SANTANA FEIJÓ, Técnica em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1641774, licença capacitação, nos períodos de 22 de agosto a 5 de outubro de 2016 e de 14 de fevereiro a 30 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2008 a 14 de julho de 2013”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 2.867, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Remove servidora de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.527140/2017-11, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, a servidora MARIANA DE SOUZA LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 2389649, lotada na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, e em exercício na Gerência de Normas Operacionais e Suporte - GNOS, em Brasília (DF), para ser lotada na Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, e ter exercício na Gerência Técnica de Escritório de Processos - GT-ESPROC, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 2.878, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.516868/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor REINALDO CORNÉLIO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1817425, licença capacitação no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 2.880, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.524321/2017-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor VITOR MATEUS SILVA RAMOS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1584591, licença capacitação no período de 11 de setembro a 20 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2007 a 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 2.884, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Concede horário especial de estudante.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00068.501464/2017-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1649096, lotado na Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais - GTREG-GEOP/SFI, e com exercício no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre - NURAC/POA (RS), horário especial de estudante até 16 de dezembro de 2017, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	07:20	07:00	11:10	07:20	07:20
Saída	13:10	09:40	13:10	13:00	13:00
Intervalo					
Entrada	16:10	12:40	16:10	14:00	14:00
Saída	19:00	18:40	19:00	17:15	17:15
Jornada Diária	08:40	08:40	04:50	08:55	08:55

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 2.891, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.515487/2017-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1684279, licença capacitação no período de 1º a 30 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 de agosto de 2009 a 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 2.895, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.501226/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO JUCHEM GUSSON, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586772, licença capacitação no período de 13 de novembro a 12 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 2.900, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523921/2017-37, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUIS FERNANDO MOTTA SPANNER, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1839530, licença capacitação nos períodos de 18 de setembro a 16 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2011 a 30 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 2.912, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.524690/2017-89, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580780, licença capacitação nos períodos de 28 de agosto a 26 de setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2007 a 31 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 2.924, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta dos processos nº 00068.501189/2017-25 e 00068.500462/2017-02, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 26 de julho de 2017, a Licença Capacitação do servidor ALEXANDRE DERIVI ENDRES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1587018.

Art. 2º Os dias restantes da parcela deverão ser usufruídos no período de 18 de setembro a 24 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 2.980, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Concede usufruto de licença prêmio por assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00071.500266/2017-71, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora DARCY BICHARRA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214282, o usufruto de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2017, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 19 de novembro de 1983 a 16 de novembro de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 2.984, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.515451/2017-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MARCELO DE ALMEIDA RAMSDORF, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1482954, licença capacitação no período de 31 de outubro a 29 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2008 a 30 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 3.001, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00066.514808/2017-61, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBIO FELIPE ABREU DA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1584584, licença capacitação, no período de 11 de setembro a 9 de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2007 a 9 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

19 - PORTARIA Nº 3.004, DE 29 DE AGOSTO DE 2017. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.526875/2017-28, resolve:

Art. 1º Progredir e promover os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

II - progredir da Classe A - Padrão III para a Classe A - Padrão IV;

- III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V;
- IV - progredir da Classe B - Padrão I para a Classe B - Padrão II;
- V - progredir da Classe B - Padrão II para a Classe B - Padrão III;
- VI - progredir da Classe B - Padrão III para a Classe B - Padrão IV;
- VII - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V; e
- VIII - promover da Classe A - Padrão V para a Classe B - Padrão I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

20 - PORTARIA Nº 3.021, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista nos Decretos nº 84.669, de 29 de abril de 1980, e nº 89.310, de 19 de janeiro de 1984 e considerando o que consta do processo nº 00058.528344/2017-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão horizontal, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017, ao servidor do Quadro de Pessoal Específico da Agência:

Nome	Cargo	Situação Atual		Situação Nova	
		Classe	Padrão	Classe	Padrão
Enio Augusto Dias De Freitas	Agente Administrativo	S	I	S	II

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

21 - PORTARIA Nº 3.029, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Altera a Portaria nº 311/SGP, de 26 de janeiro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.528660/2017-41, resolve:

Art. 1º Alterar a relação dos Agentes de Integração de Capacitação e Desenvolvimento da ANAC, aprovada pela Portaria nº 311/SGP, de 26 de janeiro de 2017, na unidade relacionada abaixo:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
SPI	Deise Menezes Nascimento	Bernardo Tomaz de Castro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

22 - APOSTILA Nº 22, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, 26 de outubro de 1999 e Decreto nº 699, de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.509193/2017-51, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados abaixo, a contar de 12 de abril de 2017:

I - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Informação e Análise Estratégica - GIAE, da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor NEVERTON ALVES DE NOVAIS, matrícula SIAPE nº 1763332, que se refere à Portaria nº 2.085, de 31 de julho de 2015, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, desta Agência, em Brasília (DF);

II - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Informação e Análise Estratégica - GIAE, da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor IGOR CARNEIRO PENNA, matrícula SIAPE nº 1764472, no período de 13 de outubro de 2015 a 30 de julho de 2017, que se refere à Portaria nº 2.415, de 11 de setembro de 2015, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, desta Agência, em Brasília (DF);

III - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Assessoramento - GTAS, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor GERVASIO DA SILVA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1823714, que se refere à Portaria nº 2.210, de 23 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência Técnica de Planejamento e Projetos - GTPP, da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ); e

IV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Gestão do Conhecimento - GTGC, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora MARILIA NUNES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1701276, que se refere à Apostila nº 17, de 29 de novembro de 2016, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GDPE, da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

23 - APOSTILA Nº 23, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista os dispostos na Lei nº 9.850, de 1999, e no Decreto nº 699 de 14 de dezembro de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.514902/2017-10, resolve:

Art. 1º Apostilar o Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, da Gerência de Certificação de Organizações de Instrução - GCOI, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, Representação Regional do Rio de Janeiro(RJ), ocupado pelo servidor ANDRE MARQUES CAETANO, matrícula SIAPE nº 1589409, conforme Portaria nº 2.379, de 10 de setembro de 2015, a fim de declarar que o exercício foi alterado para São José dos Campos (SP), a contar de 21 de agosto de 2017, em decorrência da Portaria nº 2.278, de 5 de julho, que localizou o referido Cargo em São José dos Campos (SP).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

24 - RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 2.618/SGP, de 30 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v.11, nº 39, de 30 de setembro de 2016, onde se lê: "...referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2010 a 21 de março de 2015", leia-se: "...no período de 6 de março de 2008 a 4 de março de 2013...".

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica